

**CRISTAL PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ 19.293.665/0001-69

NIRE 32300033831

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025**

Data e Hora: Dia 30 de Novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:00 (quinze) horas. Local: Na sede social, localizada na Cidade e Município de Afonso Claudio, Estado do Espírito Santo, na Avenida Marfisa de Barros Leite, 431, sala 02, Campo Vinte, Cep 29600-000, Cep 29100-600, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas e diretores da sociedade anônima de capital fechado, denominada **“CRISTAL PARTICIPAÇÕES S/A”**, que representam a totalidade do capital social (100%), dispensada a convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Mesa: Composta a mesa diretora dos trabalhos pelo acionista Jordana Auxilia de Oliveira Pianzola como presidente e a acionista Francisca Gilda de Oliveira como secretária. **Ordem do dia: 1)** Votar as Demonstrações Contábeis do exercício social intermediárias em 30 de Novembro de 2025; **2)** Deliberar a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **3)** definir pagamento da distribuição de dividendos; **4)** Assuntos gerais. **Deliberações:** Tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **1)** Aprovado as contas dos administradores e as demonstrações contábeis intermediárias em 30/11/2025; **2)** Aprovado o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 2.149.316,29 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos). Em conformidade com a Lei nº 15.270/2025, especialmente art. 16-A, §1º, XII, e respectivas alíneas, fica aprovada a distribuição de dividendos no valor total de: R\$ 2.149.316,29 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) e, **3)** Em regra geral a moeda corrente nacional, sendo facultado aos acionistas deliberar, em ato próprio, por pagamento mediante outras formas economicamente equivalentes (estoques, imobilizado ou aumento de capital) desde que não haja prejuízo ao cumprimento das disposições legais e contábeis; em parcelas a serem pagas entre 2026

**CRISTAL PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ 19.293.665/0001-69

NIRE 32300033831

a 2028, conforme disponibilidade financeira da empresa; permanecendo registrada no passivo até sua integral quitação.

**4)** Os valores ora deliberados poderão sofrer ajustes, para mais ou menos, quando do encerramento contábil definitivo do exercício de 2025 (31/12/2025), autorizando os acionistas a administração a:

- Ajustar contabilmente as diferenças;
- Lavrar ata complementar, se necessário;

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata em livro próprio que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Vitória/ES, 30 de Novembro de 2025.

Jordana Auxilia de Oliveira Pianzola  
Presidente

Francisca Gilda de Oliveira  
Secretária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTAL PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01701472740	FRANCISCA GILDA DE OLIVEIRA
15355843786	JORDANA AUXILIA DE OLIVEIRA PIANZOLA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/12/2025 11:31 SOB N° 20252118243.  
PROTOCOLO: 252118243 DE 23/12/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12521153833. CNPJ DA SEDE: 19293665000169.  
NIRE: 32300033831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2025.  
CRISTAL PARTICIPACOES S/A



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.